



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

Decisão Nº 43/2024 - CONSUNI - CPPGEC (10.17.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2024.

Aprova Proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA (CPPGEC), considerando:

- a. o Processo nº 23205.017059/2024-11; e
- b. as deliberações ocorridas na 11ª Sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta de curso de pós-graduação *lato sensu* Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAPMV), da UFFS, conforme Anexo I da presente Decisão.

Art. 2º O curso, com carga horária total de 3.840 (três mil, oitocentas e quarenta) horas, será ofertado pelo *Campus* Realeza-PR, com previsão de início em março de 2025.

Parágrafo único. A data de início do curso pode ser flexibilizada em até 180 dias ao interesse da administração.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 11ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 5 de dezembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

JOVILES VITORIO TREVISOL
Presidente em exercício da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 14:04)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matricula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 17:47)

JOVILES VITORIO TREVISOL

PRO-REITOR

PROEPG (10.51)

Matricula: ###620#1

Processo Associado: 23205.017059/2024-11

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **09/12/2024** e o código de verificação: **c2bb5a85e1**